

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA 4 REFERENTE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021: Às nove horas da manhã do dia dezesseis de março de dois mil e vinte e um, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamentos e Licitação instituída pela Portaria nº 019/2021 de 04 de janeiro de 2021, para proceder a análise e julgamento, da documentação dos profissionais da área de saúde, tendo como objeto prestação de serviços médicos e assistenciais para atendimento ambulatorial, consultas, através de pessoa jurídica, para atender demandas de forma complementar várias especialidades na Rede de Saúde do munícipio de Muzambinho, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. Dando início aos trabalhos, foram verificados os protocolos de entrega dos documentos, estes protocolados em tempo hábil e em envelopes devidamente lacrados pelas seguintes empresas: CLÍNICA OFTALMOLOGICA G.VILHENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.351.370/0001-12, situada na Rua Vital Brasil - Edifício Cristina Westin, nº 11 terreo 1º andar, Centro, Machado, MG, sendo representada pelo Sr Thiago Costa Donato da Fonseca. Em seguida, foi rubricado o envelope e este aberto pela comissão. Após analisar toda a documentação da respectiva empresa, verificou-se que estava de acordo com os requisitos editalícios. Assim, ficou estabelecido inicialmente o seguinte: CLÍNICA OFTALMOLOGICA G.VILHENA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.351.370/0001-12, credencia com a de 100 (Cem) consultas/mês na especialidade estimativa OFTALMOLOGIA. No item referente aos 10 (Dez) Pacotes Procedimentos Cirúrgicos Oftalmológicos (Conforme denomina o Edital), a comissão prosseguirá com a SEGUNDA FASE do credenciamento, onde estabelece a vistoria do estabelecimento da interessada. Sendo assim, foi encaminhada ao departamento de compras para demais providências. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária de nenhum membro, a presidente deu por encerrada a sessão. Nada mais havendo, eu Fabricia Tavares Fernandes do Prado, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da comissão de licitação, ressalvando-se, contudo, que os requerentes não compareceram à presente sessão.

Fabrícia Tavares Fernandes da Prado Presidente

Raíssa Ap° dos Santos Francisco Ventura Membro Viviane Cristina Viol Lemos Membro

Daíse Cristina da Silva Membro